



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.383, EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera o decreto 2.066 de 25 de janeiro de 2023, e designa os novos conselheiros para atuarem junto ao Conselho do Plano Diretor Urbano, e dá outras providências

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento à Lei Municipal nº 81, de 15 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como conselheiros, componentes do Conselho do Plano Diretor Urbano, conforme art. 2º, da Lei Municipal nº 81, de 15 de setembro de 2019, os seguintes cidadãos:

- a) Larissa de Giacometti;
- b) Cassiano Reisner;
- c) Ediane Roncaglio Baseggio.

Art. 2º Pelas atividades exercidas no Conselho, os membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º A competência e a forma de atuação é a definida pelos arts. 3º e seguintes da Lei Municipal nº 081/1994.

Art. 4º A designação dos membros é por tempo indeterminado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, 13 de outubro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito

Registre-se e publique-se:
Em: 13 de outubro de 2025.

Andressa Soccol
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.